



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 108.179, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras n. 01/03, quadra C-16, situado à Rua 73, no loteamento denominado "**JARDIM GOIÁS**", nesta Capital, com área total de 1.954,60m², medindo: 35,00m de frente para a Rua 73; 40,00m de fundo, confrontando com o lote 04/07; 44,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua 70; 49,00m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 20, 21 e 22; e, 7,80m pela linha de chanfrado curva da Rua 70 com Rua 73. **PROPRIETÁRIA: VILHENA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n. 08.922.938/0001-70, estabelecida na Rua 31, n. 150, casa 3, Jardim Goiás, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: M-98.332, livro 02, de Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 265.877, em 4.8.2020. Emolumentos: R\$ 35,40. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Goiânia-GO, 6 de agosto de 2020.

Av-1-108.179, em 6.8.2020. Protocolo n. 265.877, em 4.8.2020. **DESDOBRO**. Conforme requerimento datado de 20.7.2020, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desdobro do imóvel matriculado sob o n. 98.332, a qual foi encerrada, originando esta e a matrícula 108.180, nesta serventia. Apresentada certidão n. 17054/2020, emitida em 26.2.2020, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia-GO, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, Edição n. 23.343, de 15.7.2020; registro de responsabilidade técnica (RRT) n. 0000008929689, emitida em 13.11.2019, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; e anotação de responsabilidade técnica (ART) n. 1020190229856, emitida em 19.5.2020, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 27,40. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Goiânia-GO, 6 de agosto de 2020.

Av-2-108.179 em 2.10.2020. Protocolo n. 267.827, em 29.9.2020. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA**. Conforme requerimento datado de 28.9.2020, procede-se à esta averbação para constar a alteração da denominação da rua deste imóvel que passa a ser "**Castorina Bittencourt Alves**", de acordo com a Lei n. 8.636, de 16.6.2008, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição n. 4.387 de 18.6.2008. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 27,40. Taxa

Página:1

203.057.0019.0000 20.659-8
72